

PROJETO DE LEI Nº 023/2022

EMENTA: Dispõe sobre alteração do número de vagas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II**, no anexo I, parte integrante da Lei nº 1086/2005.

Art. 1º - Fica Alterado no Anexo I parte integrante da Lei nº 1086/2005, o número de vagas do Cargo abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II	20 HORAS	4 horas/dia	12	02	14

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 14 de junho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal